PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Série por Dentro do PPA

PLANO PLURIANUAL

2024 · 2027

PACTO PELO FUTURO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Governador Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador Darci Piana

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

Secretário Guto Silva – Secretário

Diretor Geral Felipe Augusto Amadori Flessak

Diretor de Planejamento Breno Pascualote Lemos

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SGDES

Superintendente-geral Keli Guimarães

Coordenador Geral Luis Paulo Gomes Mascarenhas

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) - SEPL

Thiago de Angelis – coordenador

Louise Ronconi de Nazareno (redação)

Álvaro Possato de Avila Neto

Alyf de Ramos Melo

Cristiano Colaço

Leandro Weverson Lima Pimenta

NÚCLEO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SGDES

Luciana Manhães Marins (redação)

Renato Chrestenzen (até março/2024) (redação)

Fabiana Hildebrando Macaggi Rodrigues (até março/2024) (redação)

Mariam El Tasse (redação)

NÚCLEO DE MUNICIPALIZAÇÃO DOS ODS DA SGDES

Elaine Daniele Culpi (redação)

Cristina de Andrade e Souza (redação)

Paôla Buccio Leal (redação)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

AGENDA TRANSVERSAL ODS nº03

Série por Dentro do PPA

Palavra da Superintendente e do Secretário

É com entusiasmo e satisfação que apresentamos esta série de textos a respeito do Planejamento Plurianual do Paraná (PPA) e as agendas transversais de políticas públicas. Em um mundo cada vez mais interconectado e consciente dos desafios ambientais, sociais e econômicos, é imperiosa a necessidade de planejar, de maneira articulada, a partir de uma visão transversal.

Como agentes do Estado, responsáveis pela condução das políticas públicas em prol do bem-estar de nossa sociedade, é imprescindível que compreendamos a transversalidade dos temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Neste texto, mostramos de forma simples e acessível a importância de integrar a sustentabilidade nas esferas do planejamento estatal, associando o que a administração pública faz e prevê em seu Plano Plurianual com os ODS.

Ao adotarmos uma abordagem transversal, reconhecemos que os desafios e as soluções para um desenvolvimento sustentável estão interligados e demandam uma atuação integrada de diversos setores e atores.

Convidamos você para embarcar em uma jornada de reflexão, revelando como o planejamento estatal pode ser uma ferramenta poderosa na construção de um futuro mais sustentável e equitativo.

Esperamos que este texto seja não apenas uma fonte de conhecimento, mas também uma fonte de inspiração, um chamado à ação e um lembrete do poder que cada um de nós tem para moldar o trabalho da administração pública paranaense.

Com motivação, sugerimos a leitura.

Keli Guimarães e Guto Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

1. ODS NO PARANÁ 5

2. CONSTRUÇÃO DO PPA 7

2.1 DESCRIÇÃO DO PPA GERAL 10

2.2. INCLUSÃO DOS ODS NA ETAPA 1 - DIRETRIZES 13

2.3. INCLUSÃO DOS ODS NA ETAPA 4 - INDICADORES DE PROGRAMA 18

2.4. INCLUSÃO DOS ODS NA ETAPA 6 - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS ENTREGAS 22

2.4.1 O QUE SIGNIFICA FAZER UMA MARCAÇÃO NA ENTREGA? 23

2.4.2 MARCAÇÃO ODS EM ENTREGAS PPA 24

3. REVISÃO DE ASSOCIAÇÃO COM OS ODS NOS NÍVEIS ESTRUTURAIS DO PPA E SEUS RESULTADOS 29

3.1 PROCESSO DE REVISÃO: TRABALHO COLABORATIVO 29

3.2 RESULTADOS PPA 2024-2027 & ODS 32

3.2.1 Indicadores PPA 2024-2027 32

3.2.2 Entregas PPA 2024-2027 35

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 39

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS 40

APÊNDICE I 41

INTRODUÇÃO

O presente Plano Plurianual (PPA), elaborado para o período de 2024 a 2027, teve suas bases estabelecidas em premissas essenciais, que incluem: a organização dos propósitos da administração em Programas, com seus Indicadores de resultado, as ações orçamentárias com entregas físicas quantificáveis regional e anualmente, bem como a integração com o orçamento e a transparência das ações de governo, identificando entregas com políticas públicas específicas e compromissos de desenvolvimento sustentável.

Nessa proposta de PPA, buscou-se o aprimoramento da metodologia de elaboração do PPA paranaense, tanto conceitual quanto nas dinâmicas de assessoramento e orientação[1], que resultou em diversas mudanças, de detalhes às grandes questões. Essas alterações metodológico-conceituais guardam detalhes relevantes. Por isso, lança-se a **Série: Por dentro do PPA**, para que se tragam à luz diversos pormenores da construção, conceitos e descrições desse novo Plano Plurianual do Estado do Paraná, que promove avanços na cultura de planejamento e integração interinstitucional. Cabe destacar que quanto ao detalhamento metodológico conceitual e de elaboração do PPA, foram disponibilizados dois guias em 2023. Além disso, tem-se a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e seus anexos, reunidos em uma publicação com textos de abertura na página da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL)

Um dos principais corpos de mudanças consistiu em estimular o olhar transversal de temas e problemas da sociedade para entrarem na agenda política de intervenção do governo estadual. Essa perspectiva resultou em agendas transversais dentro do planejamento plurianual. A incorporação da agenda transversal já foi adotada em outros instrumentos de planejamento e no PPA 2024-2027 da União e entende-se que ela será, doravante, uma diretriz permanente, na trajetória do planejamento plurianual.

No Paraná, este foi um passo ainda inicial, e com necessidade de aprofundamento, tanto na mudança cultural do ato de planejar, quanto no dia a dia da implementação para obtenção de melhores resultados. Independentemente, os primeiros passos declaram nova direção e a decisão de seguir em frente.

Na **Série**, os primeiros textos apresentam as descrições de relação das Agendas Transversais mais destacadas e incorporadas no plano, que fazem relacionamento com entregas previstas, quais sejam, Marcações: Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Mulher; e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O presente texto trata da agenda transversal ODS. Ele está dividido em duas seções, com subseções correspondentes. A primeira seção comenta a respeito do tratamento dos ODS no Paraná. A segunda explica a construção do PPA 2024-2027 do Paraná e como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram incorporados na nova metodologia do Plano Plurianual 2024-2027, tendo uma subseção dedicada a cada etapa em que eles foram relacionados. A terceira trata de explicar, simplificadamente, o processo de revisão realizado em conjunto com as equipes da Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA), da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) e dos Núcleos de Projetos Estratégicos e de Municipalização dos ODS, que fazem parte da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e apresentar resultados da incorporação dos compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no conteúdo do PPA.

---

1. Assessoramento e orientação: o trabalho ancorou-se em manuais e materiais de apoio. No entanto, os órgãos e entidades possuem autonomia administrativa e, por isso, mesmo com a linha guia da Secretaria de Estado do Planejamento e o empenho dessa equipe, o PPA ainda possui suas assimetrias e heterogeneidade no planejamento entre programas, indicadores, ações e entregas.

1. ODS NO PARANÁ

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pelas Nações Unidas em 2015, pactuada pelos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que visam abordar os desafios sociais, econômicos e ambientais enfrentados pelo mundo. Essa agenda é produto da evolução de um amplo debate internacional sobre os principais desafios enfrentados pelas sociedades humanas e oferece soluções para o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento que integra as dimensões econômica, social, ambiental e institucional da sustentabilidade.

Ela engloba um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, e entende que essas dimensões dependem do fortalecimento da paz universal e do estabelecimento de parcerias. Por isso, pode-se dizer que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão compreendidos em "5 Ps", que são ilustrados na Figura 1.

Já os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) visam pôr o mundo em um caminho sustentável e resiliente, comprometido em 'não deixar ninguém para trás' (Figura 2).

FIGURA 1 – AS CINCO ÁREAS DE IMPORTÂNCIA CRUCIAL PARA A HUMANIDADE E O PLANETA – OS CINCO PS: PESSOA, PLANETA, PROSPERIDADE PAZ E PARCERIAS

FONTE: ONU BRASIL.

FIGURA 2 – OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

FONTE: ONU BRASIL

No Paraná, a implementação da Agenda 2030, consiste em traçar oportunidades, entre as quais a de aprimorar processos e potencializar os recursos públicos por meio de políticas informadas, executadas intersetorialmente e compartilhadas com os diversos setores da sociedade, resultando em impactos concretos na vida das pessoas. Nesse sentido, a Estratégia "Paraná de Olho nos ODS" foi estabelecida pelo Governo do Paraná, a partir de 2019, para auxiliar na implementação dessa agenda no Estado e municípios.

Essa Estratégica refere-se ao compromisso do estado do Paraná, em alinhar suas políticas públicas e iniciativas governamentais aos ODS, tendo propósito de fortalecer as capacidades do setor público paranaense, visando ao planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Mais especificamente, a ideia é que se possam integrar os princípios e metas dos ODS às políticas públicas e ações do governo estadual, mobilizando diversos setores da sociedade para alcançar esses objetivos, buscando soluções específicas para os desafios locais, como a promoção do desenvolvimento rural sustentável, a preservação da biodiversidade da Mata Atlântica e a melhoria da infraestrutura urbana para garantir acessibilidade e qualidade de vida para todos os cidadãos. Tal abordagem amplia os benefícios sociais das ações do Governo.

A ideia é que essas políticas se alinhem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, feito por meio de mecanismos que facilitam o acompanhamento e a análise, assim como o planejamento e execução eficientes. São exemplos de tais mecanismos: a ferramenta de *Business Intelligence* para monitoramento de indicadores ODS no estado e municípios e o Programa de Promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável - POLIS.

O Estado do Paraná é pioneiro na modelagem de implementação subnacional da Agenda 2030 e várias das ferramentas desenvolvidas têm merecido reconhecimento no Brasil e internacionalmente, o que foi coroado em 2019, com a inclusão do Estado no seleto grupo de pilotos do Programa 'Uma Abordagem Territorial dos ODS', da Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Por sua vez, a incorporação dos ODS desde o início da elaboração do Plano Plurianual estadual, embora não seja uma iniciativa originária da Superintendência, atua justamente na integração dos objetivos e metas ODS dentro do planejamento estadual.

2. CONSTRUÇÃO DO PPA

A elaboração do PPA pressupõe um intenso trabalho de alinhamento institucional desenvolvido em conjunto com agentes de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes e demais órgãos constitucionais autônomos. Assim, é um plano de construção coletiva que exige coordenação e pactuação intragovernamental e com a sociedade civil. Esse direcionamento é feito pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), por meio da sua Diretoria de Planejamento, especificamente, pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA).

O processo de elaboração do PPA considerou um fluxo lógico, com seu encadeamento, propósitos, atores participantes e referências técnicas para a concepção do plano, composto de oito grandes etapas e suas atividades: 1) Estabelecimento de Diretrizes; 2) Consulta Pública; 3) Diagnóstico temático setorial; 4) Programas e seus Indicadores de resultado; 5) Previsão de receitas e projeção de orçamento; 6) Ações Orçamentárias e suas Entregas; 7) Audiência Pública; 8) Validação e entrega do Anteprojeto de Lei para ALEP. As etapas são, em maioria, sequenciais e, em alguns momentos, concomitantes, e sempre se retroalimentam. Assim, a etapa subsequente pode revisar e aprimorar a etapa anterior finalizada antes que haja a etapa final de validação da proposta entregue como anteprojeto de lei. O PPA se consolida por meio de atividades de idas e vindas nos órgãos e entre os órgãos e a SEPL. Detalhamentos sobre as etapas podem ser consultados no livro do PPA.

1) Estabelecimento de Diretrizes;

2) Consulta Pública;

3) Diagnóstico temático setorial;

4) Programas e seus Indicadores de resultado;

5) Previsão de receitas e projeção de orçamento;

6) Ações Orçamentárias e suas Entregas;

7) Audiência Pública;

8) Validação e entrega do Anteprojeto de Lei para ALEP.

A estrutura do PPA 2024-2027 não se alterou muito em níveis e encadeamentos, mas sim na forma de construí-lo e de associar o que o Estado planeja (Figura 3). Esse PPA se compõe em três macro níveis agregadores que se desmembram: Eixo (5), Programas (36) e Ações Orçamentárias (370). No nível de Programa, há a subdivisão em Indicadores de resultado (202) e, no de Ações Orçamentárias, a subdivisão ocorre por meio das Entregas (que nesta peça orçamentária totalizaram 1.192 títulos diferentes, para 1.323 metas diferentes). Os eixos estratégicos têm mais de um Programa sob sua atuação, mas um Programa não pode estar vinculado a mais de um Eixo. A mesma lógica vale para o desdobramento entre Programas e Ações Orçamentárias, um Programa tem sob sua alçada mais de uma ação, de forma exclusiva.

Por sua vez, cada Indicador de Resultado vincula-se a um Programa, visando a mensuração de um objetivo programático. Há a possibilidade de mais de um indicador com propósito de mensurar um único objetivo. Contudo, a regra é que não pode haver objetivo sem Indicador correspondente. Já as entregas se vinculam às ações orçamentárias, sendo que pode existir mais de uma entrega por ação. Uma ressalva importante é que existem entregas que foram pensadas como entregas padrão, figurando em mais de uma ação orçamentária, contudo com atributos diferentes – seja em função de sua quantificação, regionalização, fonte de apuração, entre outros elementos. Um exemplo disso destaca-se das universidades estaduais. A entrega "Estudantes de ensino superior formados", consta nas sete instituições estaduais de ensino superior, contudo, no PPA, vão diferir no vínculo com as ações orçamentárias (particulares de cada universidade), na quantidade prevista e na regional a ser executada [2].

Todas as atividades de trabalho dos órgãos e de assessoramento feito pelas equipes de assistência, compostas por membros da CMA/SEPL, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e da Diretoria de Orçamento Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda (DOE/SEFA), foram executadas em arquivos e instrumentos de apoio, como planilhas e apresentações, viabilizando edições e incrementos à medida que as reuniões entre os participantes e as avaliações dos materiais produzidos ocorriam.

Os registros das informações construídas até a etapa 6 - Ações Orçamentárias e suas Entregas, foram efetuados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), regrado pela Resolução SEPL nº 08, de 04 de março de 2024. Essa ferramenta digital também é utilizada para a gestão do PPA, permitindo o seu monitoramento, avaliação e revisão, bem como as atualizações que se fizerem necessárias.

As metas físicas são como faróis que nos guiam através do mar da incerteza. Elas nos mantêm focados na qualidade e nos ajudam a alcançar o sucesso de forma consistente.

Brian Tracy

2. Por isso, no banco de dados, há um código para entrega que leva em consideração não o seu título, mas a sua vinculação com a ação orçamentária

FIGURA 3 - ILUSTRAÇÃO DA ESTRUTURA POR NÍVEIS DO PPA 2024-2027: EIXO, PROGRAMA, AÇÃO, ENTREGA - PARANÁ

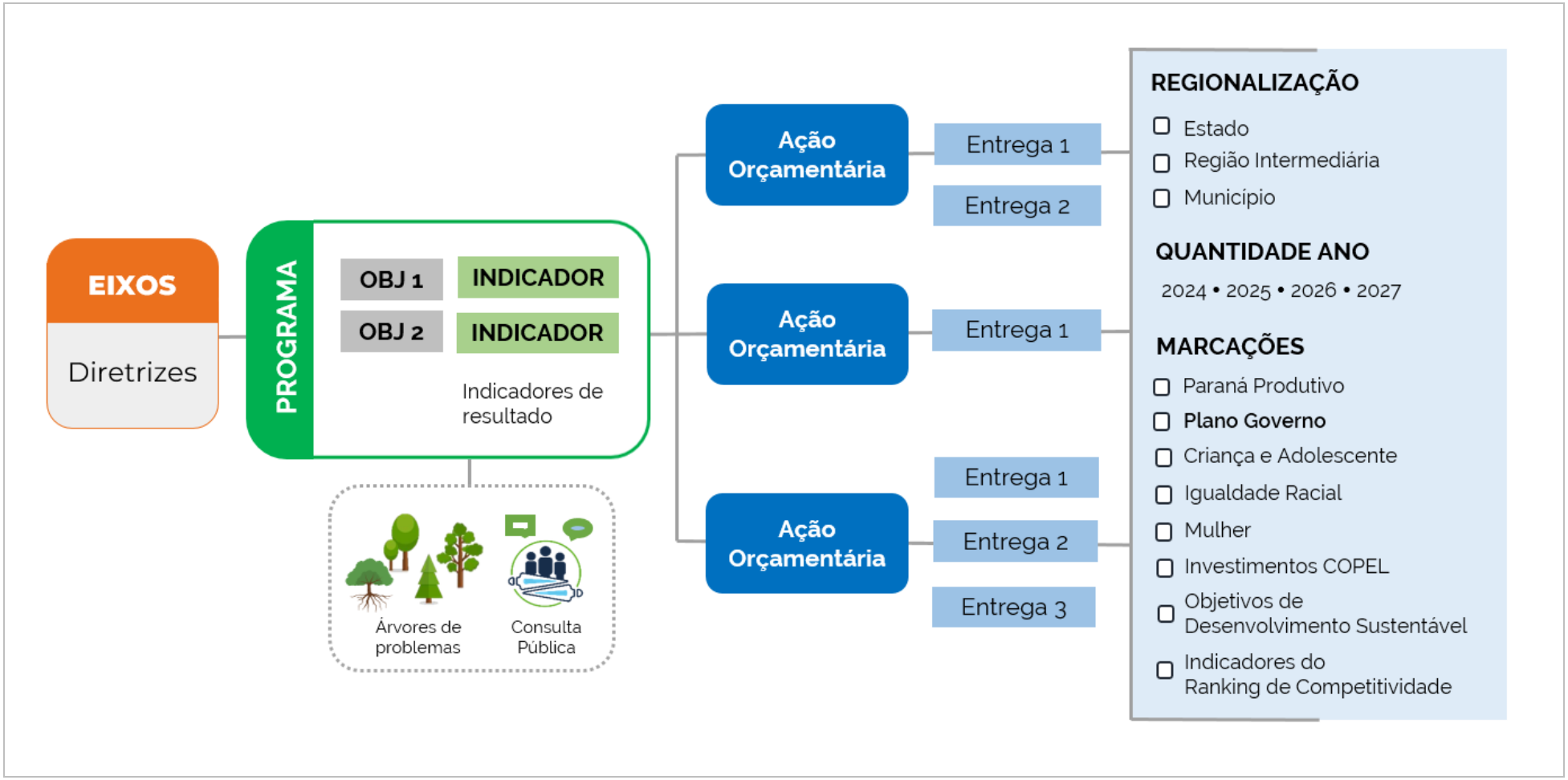

FONTE: Adaptado do Manual de Elaboração do PPA 2024-2027 do Estado do Paraná.

Por fim, ressalta-se que devem ser levadas em consideração as duas dimensões do orçamento: qualitativa e quantitativa, atribuindo-se pesos variados a cada uma delas em cada instrumento e na atribuição de responsabilidades das peças orçamentárias. Relembra-se que o PPA possui maior peso na dimensão qualitativa, tratando de perguntas do ato e finalidade de orçar (PARANÁ, 2023, p.23-24) e não tanto dos recursos e execução orçamentário-financeira.

Frente a isso, as agendas transversais figuram com um elemento fundamental dessa dimensão qualitativa. A interinstitucionalidade foi buscada desde o início dos trabalhos, na etapa de Diagnóstico Temático Setorial. Acreditou-se que seria possível avaliar os problemas delineados pelos órgãos e considerar momentos transversais, em que a avaliação de causas e consequências semelhantes culminasse em diagnósticos de problemas com abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado, para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Não se conseguindo realizar diagnósticos intersetoriais e transversais, ancorou-se na possibilidade dos Programas conseguirem traduzir objetivos cruzados com indicadores mensuráveis e entregas finalísticas que contemplassem os temas das agendas transversais. Nesse momento da estrutura, um aspecto importante consistiu na implementação das marcações das entregas nas seguintes questões de políticas públicas: a) Criança e Adolescente; b) Mulher; c) Igualdade Racial; d) propostas dos Planos do Paraná Produtivo; e) propostas do Plano de Governo do governador eleito; f) os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU); e g) os indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados definidos pelo Centro de Liderança Pública (CLP). As marcações deveriam denotar especificidade, ou seja, cada entrega tinha que se relacionar diretamente com uma proposta do plano de governo e/ou focalizar em um público alvo das políticas públicas aqui identificadas.

2.1 DESCRIÇÃO DO PPA GERAL

Como já indicado, o PPA 2024-2027 do Estado do Paraná possui cinco Eixos Estratégicos, que vinculam 36 Programas – sendo 28 Programas Finalísticos e 7 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, e um Programa de Obrigações Especiais. Cumpre explicar que este não está conectado a nenhum eixo estratégico, não possui Indicadores de Resultado, e tampouco entregas vinculadas às suas 84 ações orçamentárias, distribuídas em 49 órgãos e 70 Unidades Orçamentárias. Os outros 35 programas totalizam 202 Indicadores de Resultado, 285 Ações Orçamentárias e 1.192 entregas diferentes, com 1.323 metas de entregas para todas as ações, envolvendo 62 órgãos e 117 Unidades Orçamentárias (Figuras 4 e 5).

Reitera-se que esse Plano Plurianual trouxe novidades estruturais, contemplando entregas efetivas das políticas públicas, no volume correspondente aos projetos, ações e programas que são executados no Estado. Ele inicia uma reorganização da cultura de planejamento estadual, inclusive para despertar o olhar para as agendas transversais das políticas públicas, sendo uma inovação no planejamento do Paraná.

Esta abordagem visa integrar e abordar problemas complexos e multidimensionais de políticas públicas que abrangem temas específicos ou são direcionados a determinados públicos-alvo, além de considerar outras formas de diversidade em todas as políticas, programas e práticas. Em essência, a agenda transversal busca reconhecer as interseções e interconexões entre diversas dimensões da identidade, desigualdade, agenda de importância para o desenvolvimento global e de referencial de absoluta prioridade, que é o caso da criança e do adolescente.

FIGURA 4 - DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES DOS ATRIBUTOS CENTRAIS DO PPA 2024-2027 SEGUNDO TIPO DE PROGRAMA - PARANÁ

EIXOS DE PLANEJAMENTO	PROGRAMAS	INDICADORES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ENTREGAS
Finalístico	28	169	• 241	1.197
Gestão, Manutenção e Serviços do Estado	7	33	• 45	126
Obrigações Especiais	1	–	• 84	–
	36	202	370	1.323

FONTE: PARANÁ. Lei estadual nº 21.861/2023 e Decreto Estadual nº 5.252/2024.
NOTA: A quantificação das entregas se refere aquelas metas das entregas relacionadas a cada ação orçamentária, por isso a soma resulta em 1323 e não em 1192.

FIGURA 5 - DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES DOS ATRIBUTOS CENTRAIS DO PPA 2024-2027 SEGUNDO EIXO ESTRATÉGICO - PARANÁ

EIXOS DE PLANEJAMENTO	PROGRAMAS	INDICADORES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ENTREGAS
I . Eficiência Administrativa	13	51	• 75	233
II. Infraestrutura e Mobilidade	5	23	• 35	238
III. Desenvolvimento Econômico Sustentável	4	32	• 39	140
IV. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	6	37	• 39	187
V. Direitos Básicos e Bem-estar	7	59	• 98	525
	35	202	286	1.323

FONTE: PARANÁ. Lei estadual nº 21.861/2023 e Decreto Estadual nº 5.252/2024.
NOTA: A quantificação das entregas se refere aquelas metas das entregas relacionadas a cada ação orçamentária, por isso a soma resulta em 1323 e não em 1192.

A inclusão da Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi trabalhada já sendo um resultado de esforços anteriores de equipes estaduais, no anterior PPA 2020-2023, de tentar associar ações que estivessem relacionadas aos ODS, no entanto, a inclusão da agenda ODS foi feita a posteriori da construção do PPA, não sendo explícitas as associações. Por isso, nesse novo plano, a evolução de incorporação da agenda se faz desde a concepção inicial, conforme se apresenta a seguir.

2.2. INCLUSÃO DOS ODS NA ETAPA 1 - DIRETRIZES

Entendendo que o PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo que se conecta entre os níveis de planejamento estratégico tático, o primeiro passo para sua elaboração tratou de estruturar quais seriam as orientações e diretrizes estratégicas a seguir. Para tal, foram analisadas as intenções do Plano de Governo, o Estudo do IPARDES sobre Desenvolvimento de Longo Prazo (2023) e também os próprios ODS. Nesse sentido, a primeira relação dos ODS com o PPA se fez na etapa 1 de Estabelecimento de Diretrizes.

O Decreto Estadual n. º 1.071, de 29 de março de 2023, foi produto desses esforços e etapas. Nele, são apresentados eixos temáticos estratégicos, baseados nos eixos do Plano de Governo do governante eleito. Para cada um desses eixos são estabelecidas diretrizes, para cumprir com o papel de dar um direcionamento estratégico da administração pública. A redação das diretrizes se ancorou em ideias do plano e também dos ODS. Ainda que não sejam vinculantes, as diretrizes representam um conteúdo normativo, de cunho principiológico.

Utilizar esses materiais como base se justifica porque se entende que as propostas defendidas pelo candidato ao governo devem instruir seu registro de candidatura, conforme §1º, inciso IX, do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Ademais, tais propostas são materializadas em um Plano de Governo. Por sua vez, os ODS integrantes da Agenda 2030, aprovada em 2015 na Cúpula das Nações Unidas, foram formalizados como compromisso do governo do Estado do Paraná quando esta Agenda passou a integrar as responsabilidades do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná (CEDES), por meio do Decreto n. º 1.482, de 29 de maio de 2019, e com a criação da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES), mediante Decreto n. º 80, de 06 de janeiro de 2023.

Nas diretrizes do Plano Plurianual, há uma direta e explícita menção aos ODS no eixo III - Desenvolvimento Econômico Sustentável. Para além disso, as diretrizes dos eixos estratégicos dialogam muito com os ODS de maneiras **indiretas** (Quadro 1 e Figura 6).

FIGURA 6 – ILUSTRAÇÃO SOBRE AS ASSOCIAÇÕES ENTRE EIXO E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PPA 2024-2027 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA a) mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas b) reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social		• Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia. • Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais • Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis • Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR a) ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense b) geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho c) formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade		• Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades • Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais • Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

FONTE: PARANÁ. Decreto estadual n.º 1.071, de 29 de março de 2023 e ONU BRASIL.

QUADRO 1 – ASSOCIAÇÕES ENTRE EIXO E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PPA 2024-2027 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EIXO DO PPA	DIRETRIZ DO EIXO DO PPA	ODS RELACIONADOS
Eixo I - Eficiência Administrativa	a) desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	b) promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	c) fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	d) integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências	ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
Eixo II - Infraestrutura e Mobilidade	a) desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas	ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
	b) aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução	ODS 9 com o fomento da inovação "Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação".
Eixo III - Desenvolvimento Econômico Sustentável	a) alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade	ODS 15 – Vida Terrestre ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	b) Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	

EIXO DO PPA	DIRETRIZ DO EIXO DO PPA	ODS RELACIONADOS
Eixo IV - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	a) mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas	ODS 1– Erradicação da pobreza Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia. Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
	b) reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social	ODS 1 – Erradicação da pobreza Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
Eixo V - Direitos Básico e Bem-estar	a) ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense	ODS 3 – Saúde e Bem-estar Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
	b) geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho	ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
	c) formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade	ODS 4 – Educação de qualidade Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

FONTE: PARANÁ. Decreto estadual n.º 1.071, de 29 de março de 2023

Adicionalmente, nesse Decreto também se indicou como referência para construção das categorias de programação os indicadores que constituem:

I. os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas na Agenda 2030 da ONU e aplicáveis em âmbito estadual, conforme seleção feita pelo IPARDES em parceria com a SGDES;

II. os pilares e indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública e pela Tendências Consultoria Integrada;

III. a seleção do IPARDES de indicadores para o desenvolvimento econômico e social de longo prazo.

Ao longo do processo de elaboração os indicadores relacionados no Decreto poderiam ser adotados como indicadores de mensuração de resultados de programas ou como parâmetro de entrega para as ações orçamentárias, conforme a orientação da equipe da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, o que se descreve a seguir.

2.3. INCLUSÃO DOS ODS NA ETAPA 4 - INDICADORES DE PROGRAMA

A etapa de elaboração de Programas faz o alinhamento das diretrizes estratégicas com a dimensão tático-operacional. Conceitualmente, um Programa é um instrumento de organização da atuação governamental que se desdobra em um conjunto articulado de Ações Orçamentárias e Entregas para o alcance de objetivos comuns, concretizando o modo como o conjunto de secretarias e órgãos mobilizarão ações diversas para entregar as propostas de valor para a sociedade.

Em cada construção de um programa, baseado já nas etapas anteriores, era necessário que houvesse uma definição clara de seus objetivos. Essa definição seria necessária para que se pudesse mensurar o alcance desses objetivos definindo indicadores de resultado. Objetivos imprecisos, genéricos, confusos atrapalham na definição de indicadores adequados. Indicadores de tipo resultado (intermediário ou final) deveriam ser de tipo taxa, proporção, razão, percentual, índices, ou seja, exige uma relação entre dados para demostrar uma cobertura, uma incidência na população, uma desigualdade ou um conjunto de dimensões combinadas. Não se utilizava indicador de insumo com mensuração absoluta nessa etapa. Nem sempre um indicador consegue mensurar a totalidade de uma intervenção pública. Muitas vezes um indicador expressa apenas medidas indiretas de um fenômeno. Mesmo assim, um indicador deve ser o mais ajustado possível ao objetivo do resultado pretendido. Por isso, quanto mais dimensões de mudanças esperadas, maior a necessidade de selecionar mais de um indicador de resultado para mensurar um objetivo. Nessa etapa cada objetivo deveria ter ao menos um indicador definido. O Indicador consiste no instrumento operacional para monitoramento de resultados do PPA no nível agregado de Programa, sendo termômetro de desempenho de resultados. Assim, o segundo momento de relação com os ODS se fez nessa etapa.

A trilha de construção de indicadores e relacionamentos com os ODS se desenvolve desde a discussão e delimitação de problemas a serem alvo do planejamento plurianual, que antecedem e são subsídio para a construção de Programas de PPA (Figura 7).

FIGURA 7 - ESQUEMA VISUAL DE CONSTRUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PPA PARA SE CHEGAR AOS INDICADORES DE RESULTADO A SEREM MONITORADOS

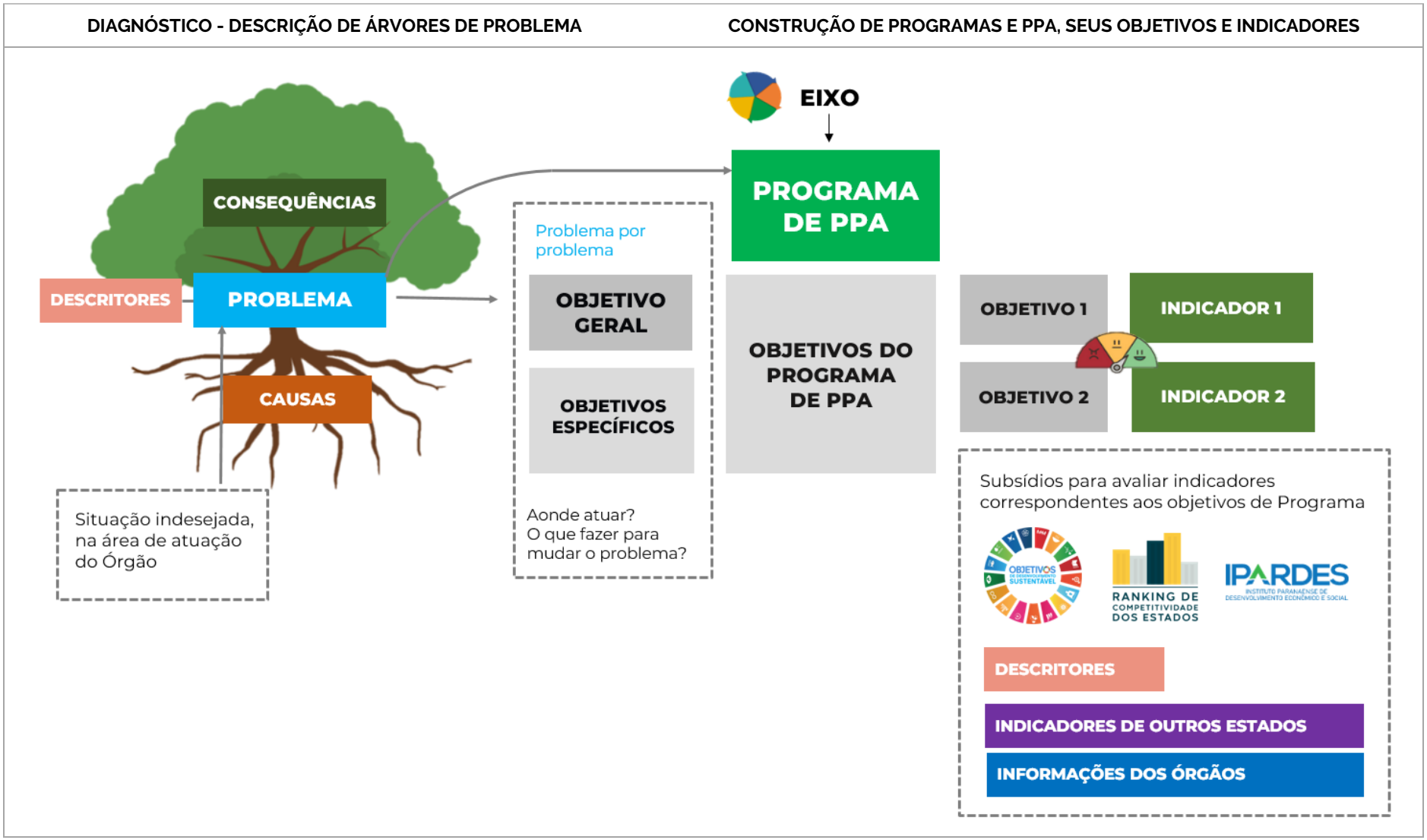

FONTE: Adaptado do Manual de Elaboração do PPA 2024-2027 do Estado do Paraná

Os indicadores ODS referenciados foram aqueles que constavam na Base de Dados do Estado (BDEWeb) e podiam ser mensurados no nível de desagregação municipal. A lista de indicadores ODS disponíveis nessa base de dados foi gerada a partir do trabalho de seleção das metas aplicáveis ao Paraná, baseado no estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Em março de 2024, foi procedida uma revisão no PPA atualizando seus anexos, por meio do Decreto nº 5.252, de 19 de março de 2024, em que se passou de 105 indicadores disponíveis em nível estadual para 102 indicadores. Dos 17 Objetivos, nessa base havia apenas indicadores mensuráveis para 13 deles, ficando de fora mensurações em nível municipal para os ODS 10, 12, 14, 17 (Figura 8).

A decisão de usar exclusivamente a lista de indicadores ODS disponíveis na BDEWeb se fundamentou em duas ausências no período. A primeira é a ausência de indicadores ODS oficiais especificamente pactuados como aplicáveis ao Brasil e seus estados no âmbito da União. A segunda é a ausência de metas ODS específicas, oficialmente publicadas para o Estado do Paraná, o que poderia ter viabilizado a escolha de indicadores diferentes. Com isso, sabe-se que haveria outras possibilidades de indicadores que poderiam ser calculados em nível estadual relacionando outros ODS, mas que não foram referenciados.

FIGURA 8 – ILUSTRAÇÃO DA QUANTIDADE DE INDICADORES ODS MENSURÁVEL EM NÍVEL MUNICÍPALPARA O PARANÁ DISPONÍVEIS DA BASE DE DADOS DO ESTADO (BDEWEB) - PARANÁ

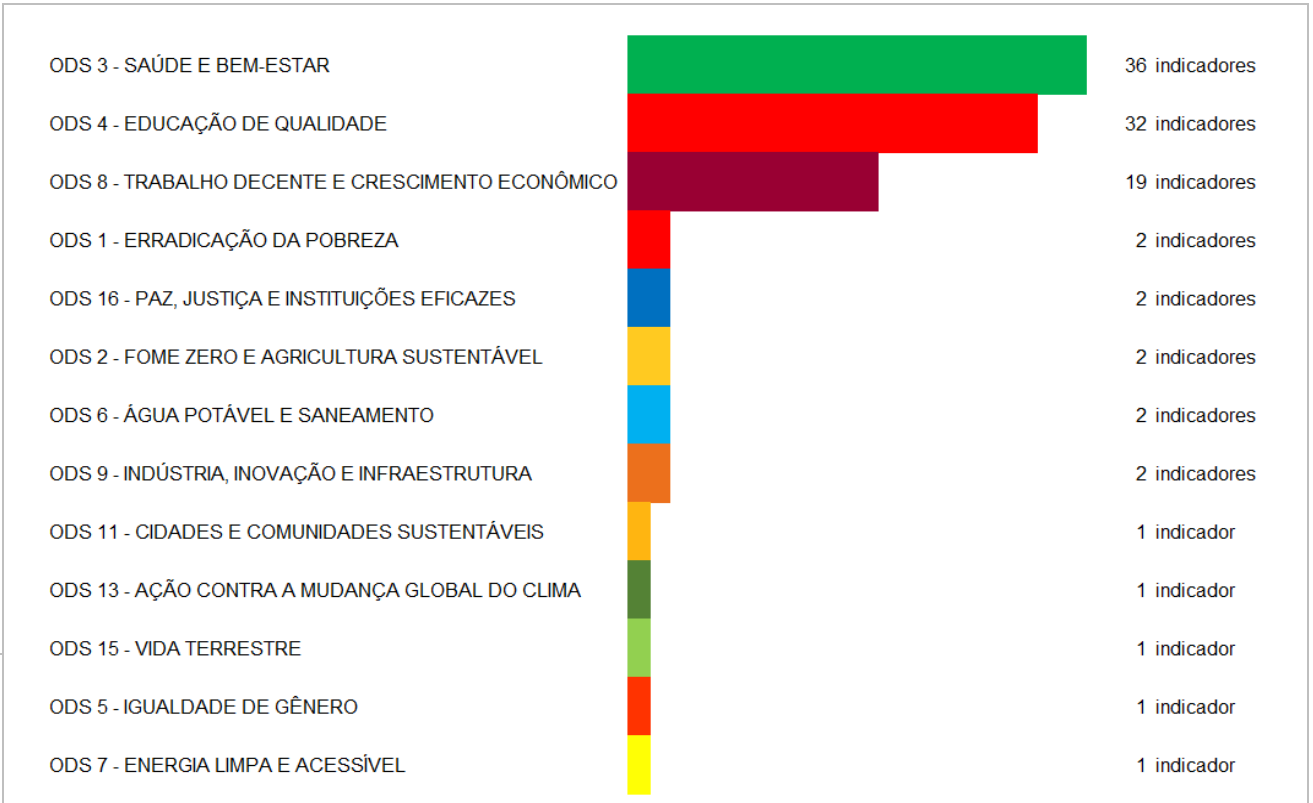

FONTE: Base de Dados do Estado (BDEweb).

NOTA: Procurar na base no "Índice de Assuntos" começando na letra O: ODS.

Primeiramente, após a definição de objetivos, foram realizadas discussões para que os órgãos pudessem, dentre os indicadores e informações de registros administrativos da sua pasta existentes, criar associações de dados ou escolher indicadores prontos que mensurassem seus objetivos. Os indicadores ODS estavam disponíveis para consulta para avaliar se poderiam ser escolhidos. Ressaltamos que muitos indicadores ODS disponíveis eram de tipo insumo, mensurados em números absolutos. Por isso, nessa etapa, não poderiam ser escolhidos propriamente como o indicador de resultado.

Em segundo lugar, mesmo que o indicador definido para atingir um objetivo do Programa não fosse exatamente aquele do ODS existente, os órgãos deveriam avaliar se, com base em sua fórmula de cálculo, pelo menos um dos seus componentes (denominador, numerador, ou partes de um índice) poderia estar associado (Figura 9) a um componente de algum indicador dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em seguida, deveriam escolher o indicador correspondente na lista disponível e marcar essa associação no sistema do PPA - Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação (SIGAME). Um indicador de Programa do PPA poderia ser associado a mais de um indicador de ODS. Um indicador de Programa do PPA poderia ser associado a mais de um indicador de ODS.

FIGURA 9 – ILUSTRAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE INDICADOR DO PROGRAMA DE PPA E O INDICADOR ODS DISPONÍVEL

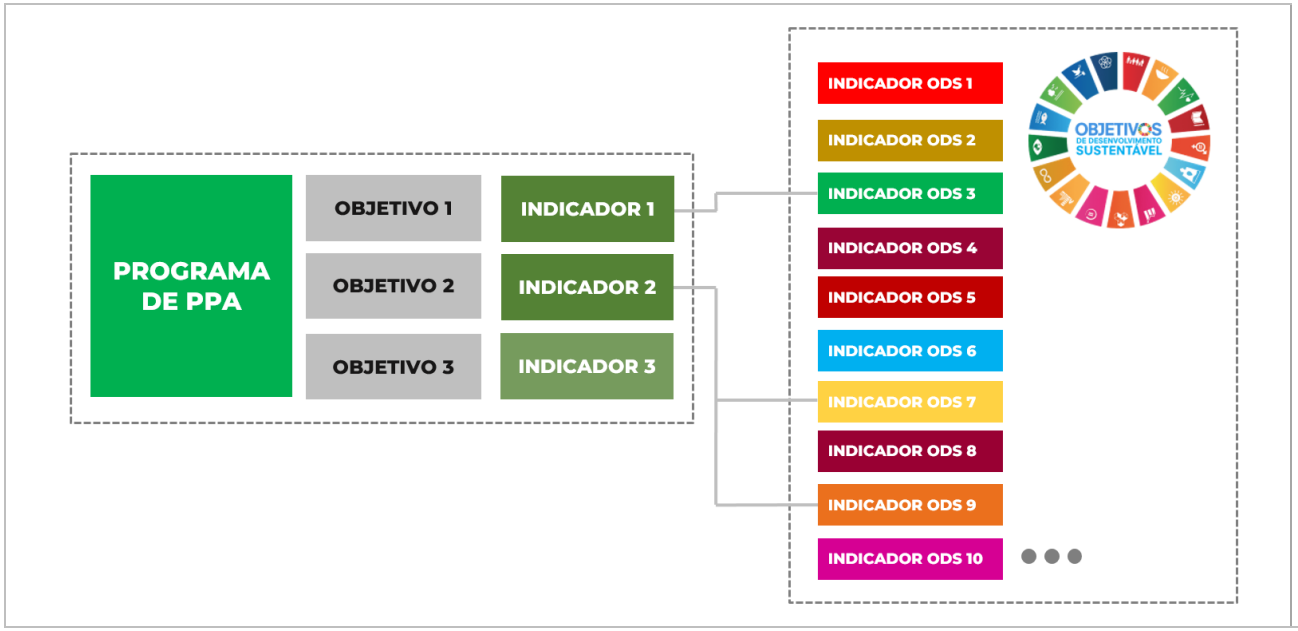

FONTE: Adaptado do Manual de Elaboração do PPA 2024-2027 do Estado do Paraná

Com isso, não se tem o acompanhamento literal do indicador ODS. O que se monitora é o indicador do Programa de PPA relacionado a algum objetivo programático. No caso dessa etapa, também houve a possibilidade de associar um indicador de Programa a marcações de outros indicadores: a) os indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública (CLP & TENDÊNCIAS, 2023); b) os indicadores trabalhados no Estudo de Longo Prazo do IPARDES (2022).

2.4. INCLUSÃO DOS ODS NA ETAPA 6 - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS ENTREGAS

A etapa para delimitação das ações orçamentárias e suas entregas foi conduzida por meio de reuniões de revisão e construção de conceitos do orçamento, em que cada secretaria teve apoio da equipe da CMA/SEPL para avaliar os atributos necessários para construir entregas das ações. Além desta coordenação, que direcionou as reuniões, também estiveram presentes representantes da Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

Recorda-se que as Ações Orçamentárias se amparam nos objetivos específicos dos Programas, já avaliados a partir das árvores de problema delineadas nos diagnósticos setoriais. Elas são as estratégias de atuação dos órgãos visando atingir os resultados esperados do Programa e a melhoria de seus indicadores, apontando as entregas efetivas para a sociedade ou o Estado em si, e solução de problemas da sociedade.

As ações podem ser definidas como projetos (aqueles que têm prazo e objetivo pré-determinado), atividades (que não possuem prazo definido e integram a gestão ou a atividade finalística do órgão) e operações especiais (aquelas que não resultam em um produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços).

Dito isso, é importante entender que muitas ações são atividades, portanto, há uma inércia normal de atuação anterior, indicando que o PPA não está composto apenas de novas ideias para resolver problemas, mas bastante preenchido por manutenção e garantias de políticas públicas de fundamento permanente já estruturadas em planos anteriores. Assim, o primeiro passo nessa etapa foi identificar as ações orçamentárias existentes e se elas eram suficientes para retratar toda a missão e propósito dos órgãos e Programas aos quais estariam vinculadas.

No trabalho construtivo do PPA, primeiramente, era necessário identificar as ações orçamentárias existentes e se elas eram suficientes para retratar toda a missão e propósito dos órgãos e Programas aos quais estariam vinculadas. Em segundo lugar, considerava-se a possibilidade de planejar entregas específicas, de que forma elas poderiam ser territorializadas e se conseguiram distinguir seus recursos de dentro da ação orçamentária. As entregas são produtos efetivos, que expressam a disponibilização de bens, serviços ou obras ao público-alvo (sociedade ou próprio Estado).

> As entregas são produtos efetivos, que expressam a disponibilização de bens, serviços ou obras ao público-alvo (sociedade ou próprio Estado). Elas se relacionam diretamente à finalidade das Ações Orçamentárias e ao que se realiza nos órgãos e esclarecem no que consiste, de fato, a oferta governamental mensurável. No novo PPA foi possível descrever mais de uma entrega por Ação Orçamentária.

2.4.1 O QUE SIGNIFICA FAZER UMA MARCAÇÃO NA ENTREGA?

Primeiramente, deve-se entender que na estrutura do PPA, a entrega é seu último nível de expressão mensurável e se vincula à Ação Orçamentária, dentro de um Programa. Em segundo lugar, deve-se compreender o conceito de entrega: objetos quantificáveis que identificam a disponibilização de bens, obras e serviços da administração pública ao seu público-alvo, seja a sociedade ou o próprio Estado. No PPA, projetam-se entregas físicas quantificadas para cada ano do plano e distribuídas geograficamente. Para finalidade do Plano Plurianual, que tem uma abrangência estratégico-tática de médio-prazo, as entregas planejadas deveriam ser de tipo finalísticas do que realiza cada órgão e entidade. Ou seja, ao invés de projetar a compra de *certos* produtos, deveria se avaliar o que se quer entregar para a sociedade por meio desses produtos.

Pensando em analogias, era solicitado que se refletisse sobre uma "esteira de produção", e o que é o produto do seu órgão que sai dessa esteira. Nesse sentido, a entrega é o que o órgão oferece ao seu público final e não as atividades meio, mesmo que o próprio órgão seja um órgão de tipo meio (como a Controladoria Geral do Estado ou a própria Secretaria de Estado do Planejamento), pois o que interessa era a própria finalidade da atividade do órgão/entidade. Para os detalhamentos em nível operacional e procedimental, existem Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano de Contratações Anuais (PCA-E), que devem prever entregas, produtos intermediários para o propósito fim de um órgão.

Além disso, um outro aspecto das entregas que precisava ser avaliado é se poderiam ser "lastreáveis". Cabe mencionar que a Diretoria de Orçamento Estadual, responsável pela elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, estava acompanhando a elaboração do PPA, e que a Etapa 6 foi concomitante com o planejamento do PLOA. Assim, procurou-se integrar e padronizar a mesma concepção de entrega. No entanto, das entregas planejadas para o Plano Plurianual só comporiam a lei orçamentária aquelas que pudessem ter a origem e destino dos recursos passível de distribuição e identificação, por regionalização, no empenho e na liquidação.

Pragmaticamente, isso significa que aquelas entregas finalísticas gerais dos órgãos que não usavam recursos específicos e separáveis, mesmo que finalísticas, não deveriam ir para o dispositivo em construção pela Secretaria de Estado da Fazenda. E que nessa lei deveriam ter também entregas não finalísticas, que não estariam no PPA, mas passíveis de distribuição e identificação, por regionalização, no empenho e na liquidação.

Essas delimitações fazem com que a entrega tenha restrições. A marcação ODS não é especificamente uma meta do ODS, mas uma relação de associação com entregas previstas.

Sob outro aspecto, ressalta-se que o PPA não chega à distribuição de recursos no nível da entrega, pois se concentra na dimensão qualitativa das metas físicas. O PPA distribui os recursos até o nível de ação orçamentária. É só a partir da execução orçamentária efetiva (empenho, liquidação, pagamento) que se pode identificar o gasto por entrega e tentar desagregar por tema e público específico. Por isso, diferente de um orçamento de agenda transversal, em que se focam nos recursos destinados ao público ou tema específico, a proposta desse PPA 2024-2027 sensível à gênero e raça significa salientar a avaliação física das entregas e indicadores de Programa específicos.

2.4.2 MARCAÇÃO ODS EM ENTREGAS PPA

Inicialmente, a associação da entrega com ODS tinha sido estruturada para que as pessoas, assim como nos indicadores, avaliassem se a entrega específica estaria relacionada com componentes dos indicadores ODS, aqueles 105 (depois 102) referenciados no decreto. No entanto, mesmo antes de iniciar essa etapa, os órgãos estavam preocupados e solicitaram que fosse algo mais aberto, pois havia objetivos de desenvolvimento que não tinham indicadores disponíveis em nível estadual relacionados, mas a atividade e a entrega realizada, poderia sim, estar contribuindo para aquela dimensão de um ODS em particular. Por exemplo, não há nenhum indicador na base do IPARDES, calculável em nível municipal, para todo o Estado, referente ao ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis. Todavia, há diversas ações nos órgãos do estado que de fato colaboram para tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Dessa forma, como já afirmado anteriormente, por não possuir documentação oficializada e publicada sobre metas nacionais e estaduais dentro de cada objetivo, e para que fosse de fato avaliado mais dimensões que as entregas estariam influenciando, optou-se por identificar dentro de cada ODS, os objetivos de sua descrição.

Por exemplo, o ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura, sua descrição é: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Então, para cada ação descritiva (identificada por um verbo na frase) foi separado uma ideia a ser associada: a) ODS 9 - construir infraestruturas resilientes; b) ODS 9 - promover a industrialização inclusiva e sustentável; c) ODS 9 - fomentar a inovação. Isso porque se entendeu que poderia existir uma entrega que fomenta a inovação, mas não tem relação com construir estrutura resiliente, e vice-versa.

Com isso foram elencadas 34 possibilidades de relação indicadas no Quadro 2.

No PPA 2024-2027, a marcação da entrega é planejada no sistema SIGAME e depois demonstrada no Relatório do anexo da Lei do PPA. Para a associação, o sistema SIGAME disponibilizava uma aba específica para marcações de entregas (Figura 10). Cada entrega poderia ser marcada em associação a diversas agendas transversais, no caso aqui, compreendeu-se que cada entrega poderia estar associada a mais de um a ideia componente do ODS específico ou até mais de um ODS.

QUADRO 2 - LISTA DAS MARCAÇÕES DE ENTREGA POR OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PPA 2024-2027 DO PARANÁ

ODS	AÇÃO DESCRITIVA - OPÇÃO DE MARCAÇÃO	ODS	AÇÃO DESCRITIVA - OPÇÃO DE MARCAÇÃO
	ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares		ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero
			ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas
	ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar		ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos
	ODS 2 - Erradicar a fome		
	ODS 2 - Melhorar a nutrição		ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
	ODS 2 - Promover a agricultura sustentável		
	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade		ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos
	ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades		
	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa		ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável
			ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo
	ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos

ODS	AÇÃO DESCRITIVA - OPÇÃO DE MARCAÇÃO	ODS	AÇÃO DESCRITIVA - OPÇÃO DE MARCAÇÃO
	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes		ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos
	ODS 9 - Fomentar a inovação		
	ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável		
	ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado		ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
			ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
	ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis		ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos
			ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas
			ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
			ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade
	ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis		ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
			ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
			ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
	ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável		

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGAME e ONU BRASIL

FIGURA 10 - RECORTES DA VISUALIZAÇÃO DE MARCAÇÃO NO SISTEMA SIGAME: MENU CADASTRO - PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FILTRO DE IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ABA MARCAÇÕES, ESPAÇO DE MARCAÇÕES ODS – PPA 2024-2027 - PARANÁ

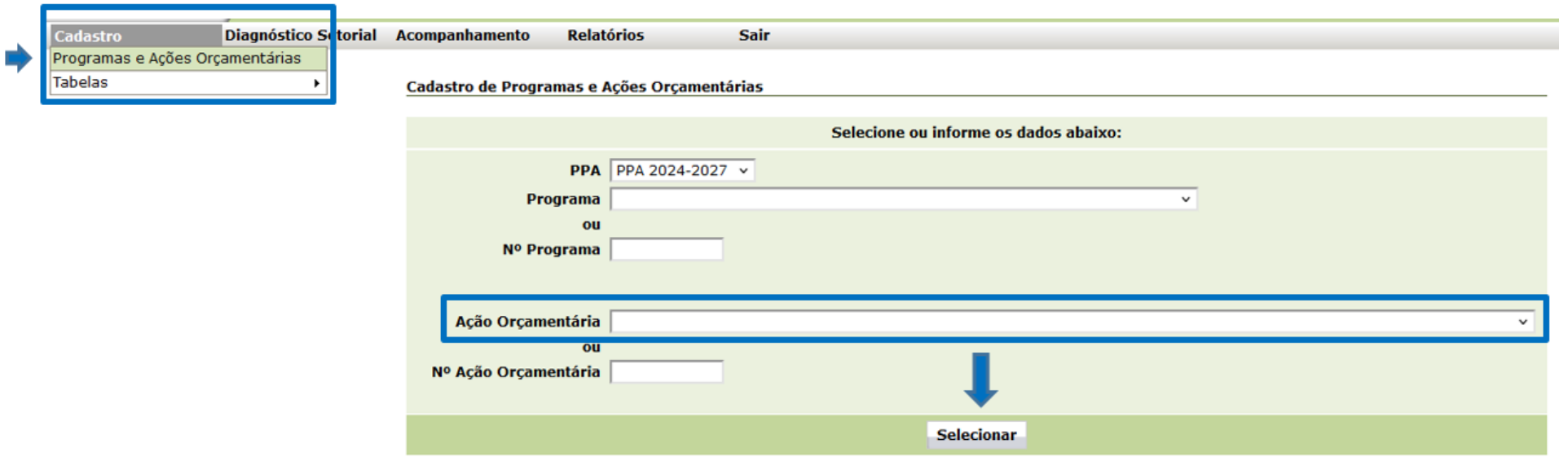

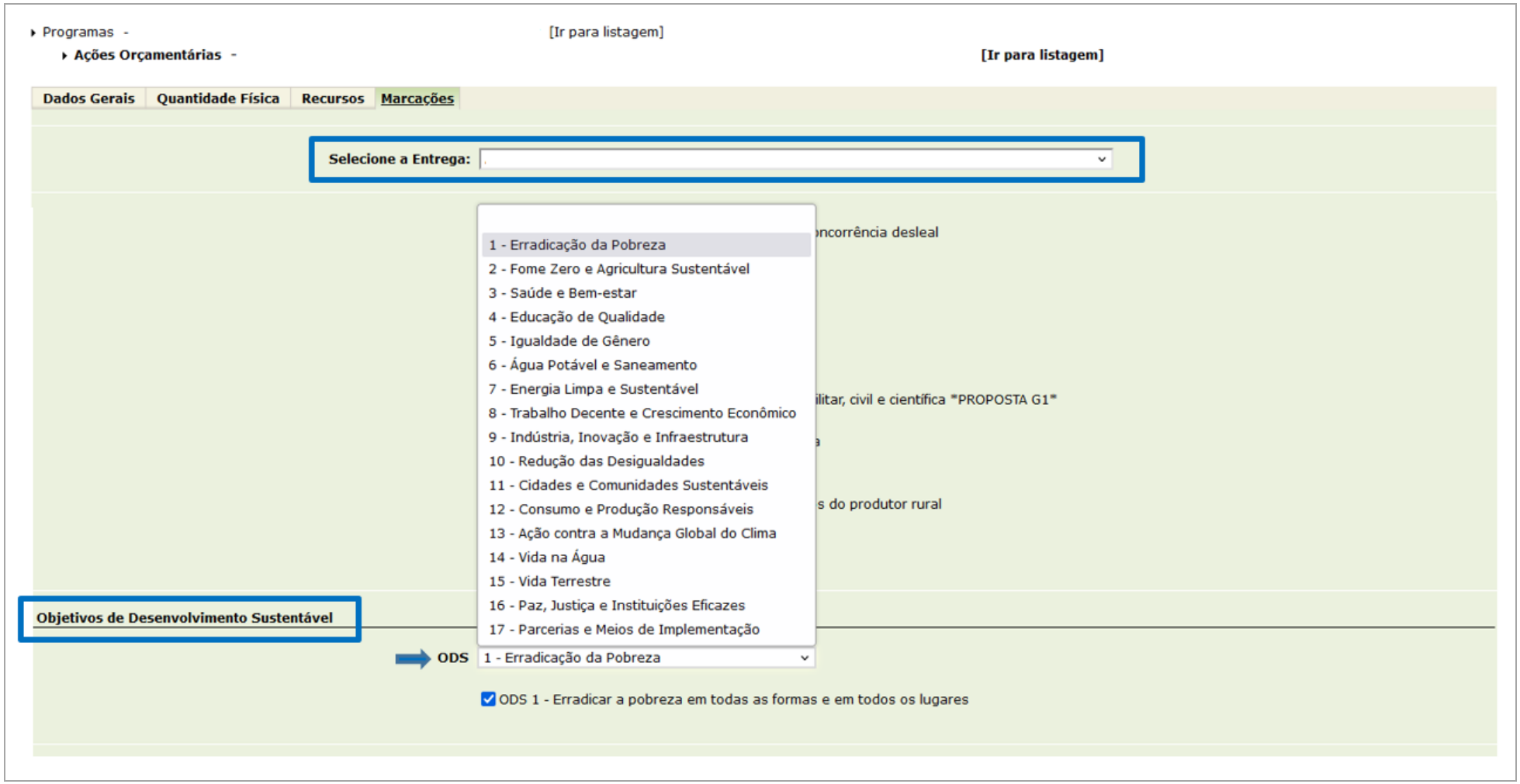

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGAME.

A responsabilidade de marcação da entrega relacionada as opções de ações do ODS específico era dos órgãos. A CMA apenas explicava como poderia ser feita e o conceito a ser observado. Mas, como se verifica na seção posterior, foi realizada uma revisão posterior à publicação do PPA para qualificar melhor o trabalho de marcações.

No caso dessa etapa também houve a possibilidade de associar uma entrega específica a marcações nas outras seguintes questões de políticas públicas: a) Criança e Adolescente; b) Mulher; c) Igualdade Racial; d) propostas dos Planos do Paraná Produtivo; e) propostas do Plano de Governo; e f) os indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados, temas para outros textos da **Série Por dentro do PPA**.

3. REVISÃO DE ASSOCIAÇÃO COM OS ODS NOS NÍVEIS ESTRUTURAIS DO PPA E SEUS RESULTADOS

Essa seção é importante para que se reforce o entendimento do processo conceitual de associação entre os indicadores de Programas do PPA e as entregas planejadas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Por isso, foi estabelecida uma parceria de trabalho entre a CMA/SEPL e a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) para revisar o entendimento dos órgãos sobre as marcações dos ODS nos níveis estruturais do PPA. A Superintendência é o órgão responsável por apoiar o Governo do Estado do Paraná no desenvolvimento de projetos prioritários, com foco na Agenda 2030 e seus ODS, por meio de articulação de parcerias.

Como já relatado anteriormente, o aprimoramento da metodologia de elaboração do PPA paranaense também se fez nos processos e dinâmicas de assessoramento, orientação e desenvolvimento de trabalho conjunto com equipes, efetivando uma real cultura de parceria e colaboração demonstrada pela cooperação interinstitucional entre SGDES/CC e CMA/SEPL.

3.1 PROCESSO DE REVISÃO: TRABALHO COLABORATIVO

Foram realizadas revisões de associação dos ODS em dois níveis do PPA: 1) nos indicadores de Programas; e 2) nas entregas, conforme apresentação nas duas seções subsequentes. Assim, o processo de revisão das marcações consistiu-se no esforço das equipes em:

a) Avaliar os resultados da elaboração do PPA 2024-2027 do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME);
b) Identificar a associação correta de indicador ou entrega ao ODS: no caso dos indicadores de PPA, a associação foi feita com o indicador ODS; no caso das entregas, a associação foi feita com a ação descritiva do ODS;
c) Constatar (indicadores e/ou entregas) que deveriam ser desmarcados;
d) Assinalar (indicadores e/ou entregas) que deveriam ser associados, mas não o haviam sido;
e) Fazer a alteração no SIGAME, por meio da CMA.

Para a revisão das relações ODS no nível de indicador, a associação feita se fundamentou na análise das fórmulas de cálculo entre eles. Assim, entendia-se o cálculo do indicador, por meio de sua fórmula de cálculo e descrições adicionais, e avaliava-se sua composição em relação ao indicador ODS. Verificavam-se os componentes dos cálculos de um e de outro para identificar semelhanças. Por fim, examinava-se a possibilidade de influência do indicador do PPA nos componentes de cálculo dos indicadores ODS disponíveis e vice-versa, como exemplo, ver Figura 11.

Lembra-se que alguns indicadores dos ODS disponíveis eram de insumo, quantificações absolutas e não uma relação matemática composta. Por isso, caso o indicador de PPA utilizasse o indicador do ODS em alguma parte de sua fórmula, seria possível considerar a associação. Ou seja, nesse caso, a avaliação de associação se ancorava nos cálculos. Sendo assim, a margem para interpretação era pequena.

Já a revisão das relações ODS no nível de entrega, a questão fundamental de parâmetro é que mesmo tendo a parte do objetivo destrinchada/subdividida, as 34 opções já relatadas, no momento de avaliar a associação do que a entrega realiza com o ODS específico, deveria ser levado em consideração o conteúdo global das metas das Organizações das Nações Unidas (ONU). Por isso, encontraram-se muito mais associações, pois no conjunto das metas em um ODS específico poderiam ter variadas formas de abordar esse mesmo objetivo.

Como exemplo, reflita: sobre a ação de "Promover o bem-estar para todos, em todas as idades". Sem considerar a descrição do ODS integralmente, neste caso, o ODS 3, bem como as suas metas, caberia uma amplitude vasta de entregas, não necessariamente relacionadas com as metas do respectivo ODS, como, por exemplo, acolhimento de pessoas em situação de rua. No entanto, o propósito era fazer associações mais coerentes com o ODS específico e suas metas, de maneira direta. Por isso, nesse caso de "promover o bem-estar para todos, em todas as idades", teria que se considerar o contexto próprio do ODS 3 - Saúde e Bem-estar, não fazendo marcações muito indiretas e subjetivas, como, por exemplo, relacionar que uma "duplicação de uma estrada", automaticamente, poderia "reduzir a morte e ferimentos por acidentes em estradas", que é uma meta proposta pela ONU para este ODS. Em outras palavras, o propósito foi que as marcações refletissem ações contempladas nas metas do ODS específico.

Na revisão, procurou-se avaliar dentro de cada ODS, a partir de suas ações (aquelas 34) as metas da ONU. Isso não significa que toda interpretação subjetiva estava de fora, considerando que muitas das metas dos ODS não são entregas específicas, conceituada como um bem, serviço ou obra a um público-alvo determinado (sociedade ou o próprio estado), também há espaço para interpretações na associação da entrega com a ação do ODS. Por exemplo, avaliou-se que construção ou reforma de espaços públicos estaria relacionada com a meta do ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, "Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência". O foco foi mais no acesso universal, nesse caso.

É importante considerar que essas associações são de nível qualitativo e poderiam levar a interpretações subjetivas. Por isso, buscou-se ao máximo avaliar os ODS e as metas da ONU, oferecendo padrões e fazendo um trabalho coletivo, a fim de dirimir problemas de interpretação, tanto da equipe da SGDES, que promoveu a primeira avaliação e revisão, quanto da equipe da CMA/SEPL. Também como cuidado adicional, a "revisão" sobre a revisão, ou seja, aquela feita pela CMA após a SGDES, concentrou-se em uma única pessoa para mitigar problemas de interpretação, mesmo que eles não possam ser totalmente erradicados. Um dos prosseguimentos da parceria entre as equipes SGDES e CMA/SEPL, além do presente texto coletivo, será fazer oficinas com os órgãos para melhor explicar e continuar revisando, até o alcance de um resultado mais coletivamente aceitável, satisfatório e com menor grau de imprecisão.

FIGURA 11 - ILUSTRAÇÃO DE AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES DAS FÓRMULAS DE CÁLCULO DOS INDICADORES DO PPA 2024 - 2027, INDICADORES ODS E SUA RELAÇÃO

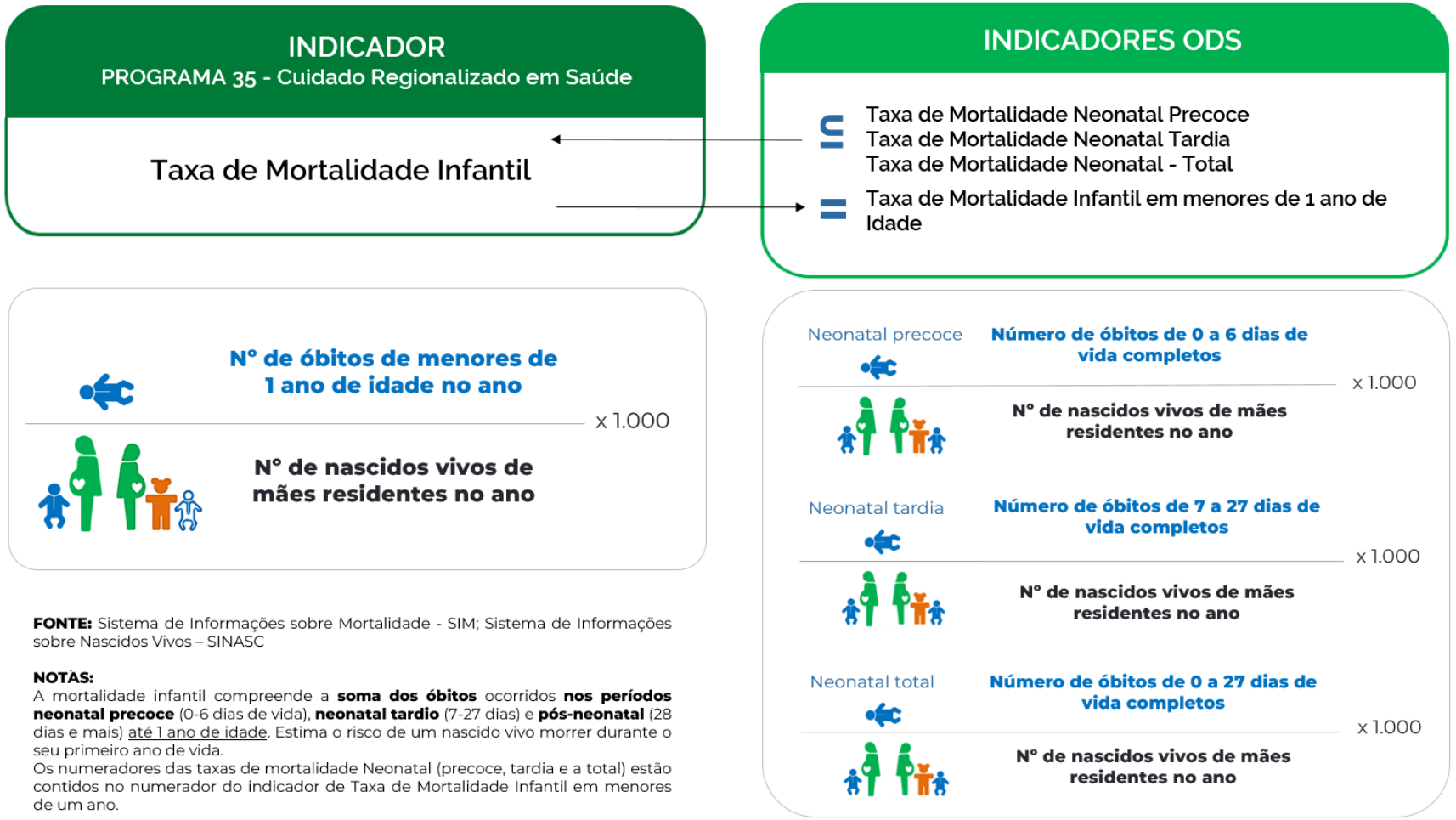

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME e IPARDES, BDEweb - indicadores ODS 3 - Saúde e Bem-estar.

NOTA: Símbolo ⊆ está contido. Assim, Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce; Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia; Taxa de Mortalidade Neonatal - Total são taxas que **estão contidas** na taxa de Mortalidade Infantil em menores de 1 ano de Idade, que se iguala ao indicador do PPA Taxa de Mortalidade Infantil, conforme a nota sobre esse indicador.

3.2 RESULTADOS PPA 2024-2027 & ODS

3.2.1 Indicadores PPA 2024-2027

No PPA 2024-207 há 202 indicadores de resultado para mensurar os Programas, sendo que 38 deles fazem associação com 42 indicadores ODS diferentes (gráfico 1), englobando os ODS 3, 4, 5, 6, 8, 13, 15 e 16. O indicador abarcado na BDEWeb para o ODS 13 (Indicador 13.1.1) é também parte do ODS 1 (Indicador 1.5.1) e do ODS 11 (Indicador 11.5.1), qual seja: Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres (100 mil habitantes). Lembra-se que se tratam daqueles indicadores elencados e disponíveis na BDEWeb.

GRÁFICO 1 - QUANTIDADE DE INDICADORES DE PROGRAMA DO PPA 2024-2027 E INDICADORES ODS, TOTAL E ASSOCIADOS - PARANÁ

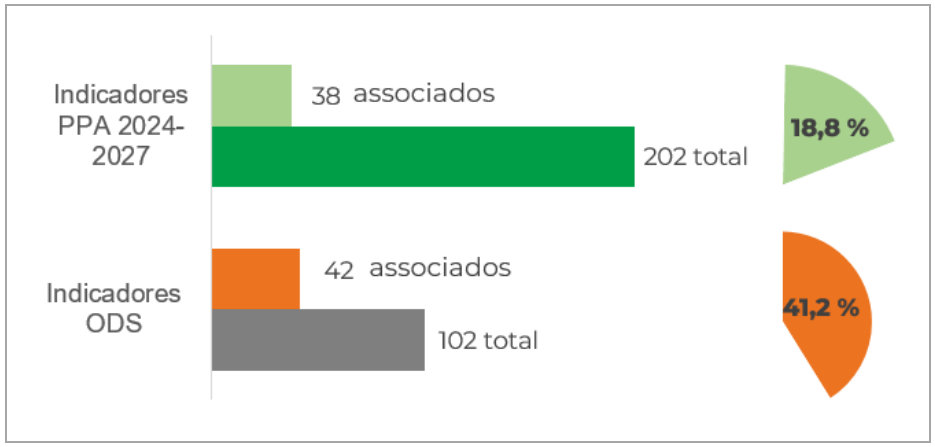

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.
NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024

Sabendo-se que um indicador de programa pode se associar a mais de um indicador ODS elencado, 28 deles apenas se associam a um e 10 a mais de um (ver Figura 12 e Quadro A1 em apêndice).

FIGURA 12 - ILUSTRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE INDICADORES DE PROGRAMA Do PPA 2024-2027 E INDICADORES ODS - PARANÁ

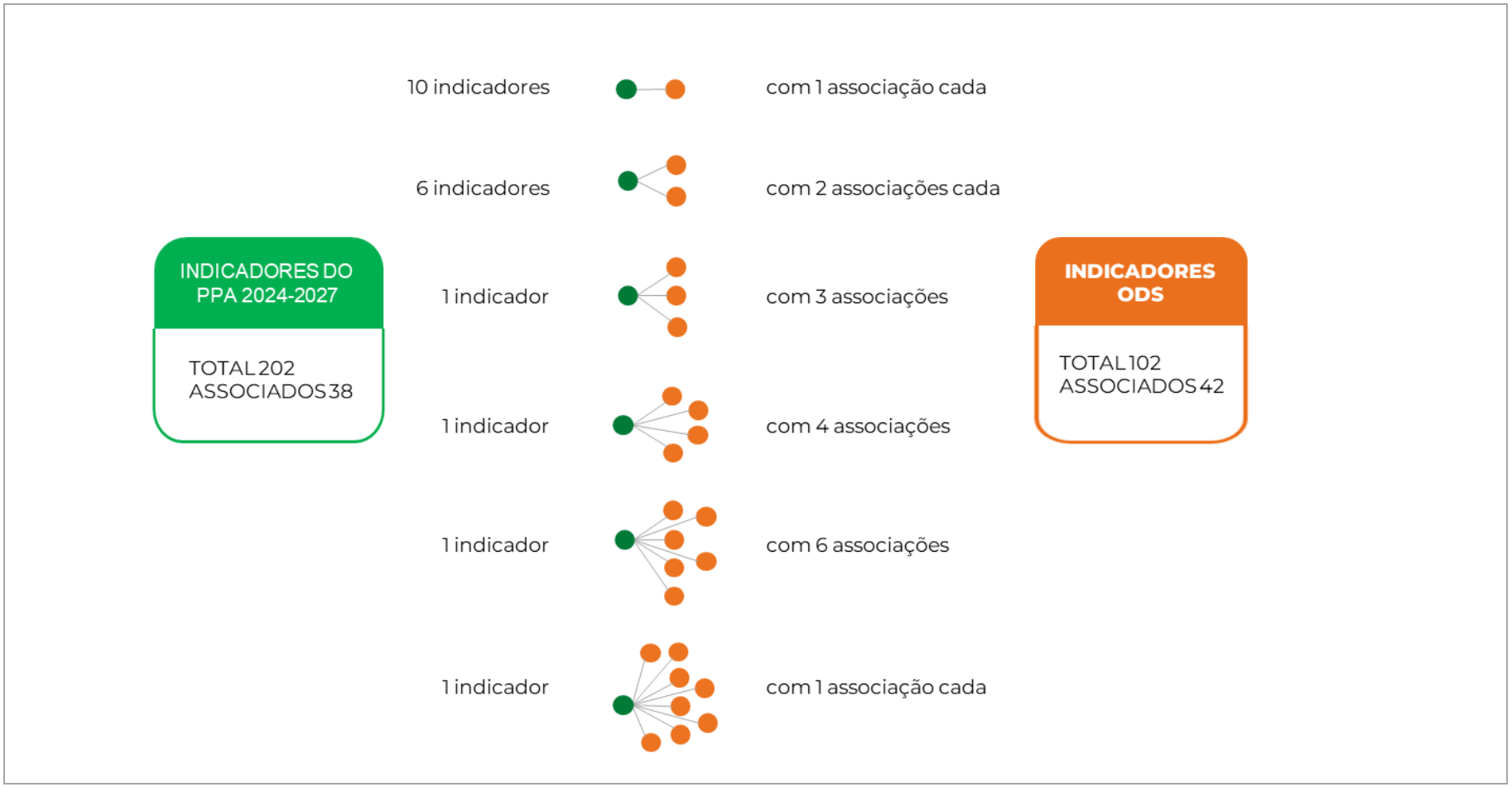

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.
NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024.

Em termos de distribuição por Objetivo, o ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico foi aquele que apresentou a maior quantidade de relações com os indicadores do PPA 2024-2027 (Figura 13).

FIGURA 13 - ILUSTRAÇÃO DA QUANTIDADE DE INDICADORES DE PROGRAMA DO PPA 2024-2027 RELACIONADOS COM INDICADORES ODS - PARANÁ

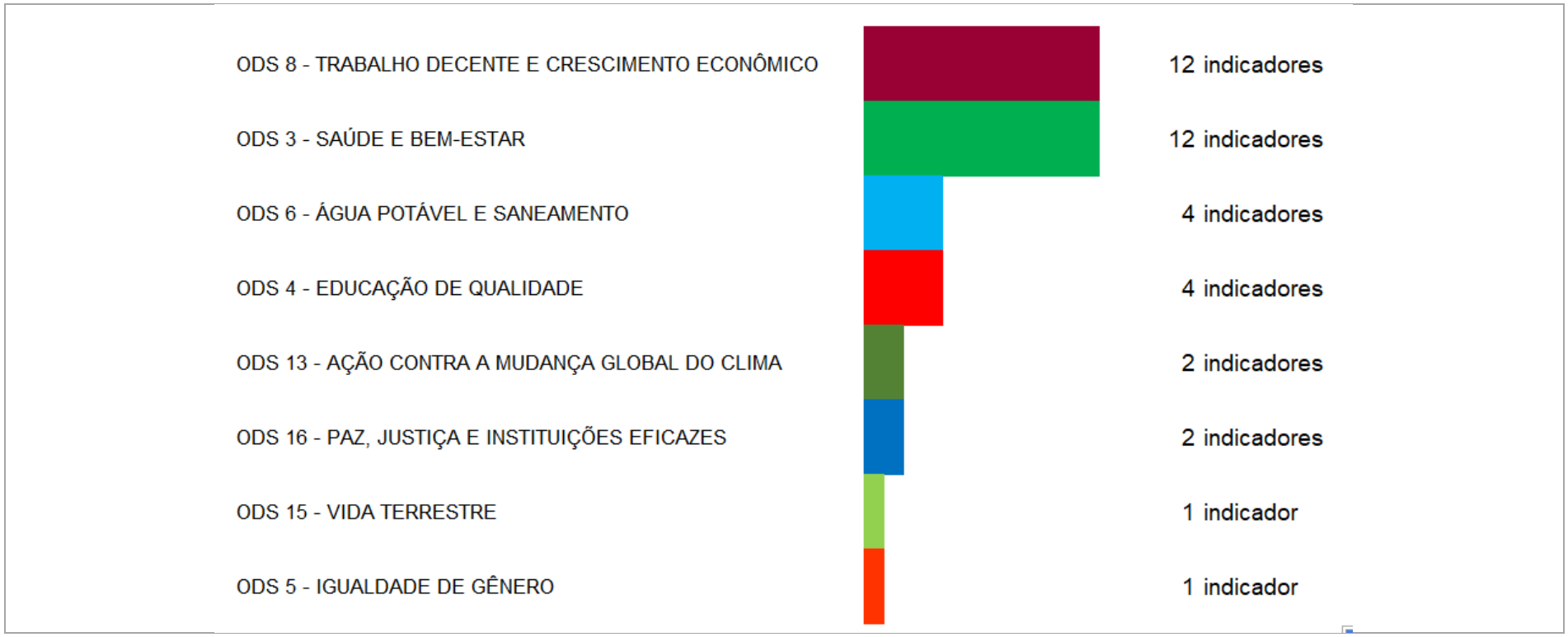

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.
NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024.

Esses indicadores de Programa de PPA que se ligavam a mais de um indicador elencado, mesmo assim, não se associavam a indicadores fora do mesmo ODS. Por exemplo, o indicador do Programa 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde, Proporção de Gravidez na Adolescência, estava associado a dois indicadores da lista da BDEWeb: Taxa de Gravidez na Adolescência - 10 a 14 anos de idade e Taxa de Gravidez na Adolescência - 15 a 19 anos de idade, ambos do ODS 3 - Saúde e Bem-estar.

3.2.2 Entregas PPA 2024-2027

No PPA 2024-2027 do Paraná, identificam-se 1.192 entregas diferentes, mas como explicado anteriormente elas podem se desdobrar em quantificações diferentes, pois podem se vincular a ações orçamentárias diferentes, assim, ao total tem-se 1.323 metas de entregas diferentes. Depois da revisão da marcação dessa agenda transversal, nessas 1.323 existem 1.060 (80,1%) que possuem marcações ODS. Mas, há 2.038 marcações das opções de ações ODS, contando com as 34 possibilidades, ilustradas no quadro 2, anteriormente referenciado. Isso porque uma entrega poderia se associar a mais de uma opção de marcação do ODS.

GRÁFICO 2 - QUANTIDADE DE ENTREGAS DO PPA 2024-2027 E AÇÕES ODS, TOTAL E ASSOCIADAS - PARANÁ

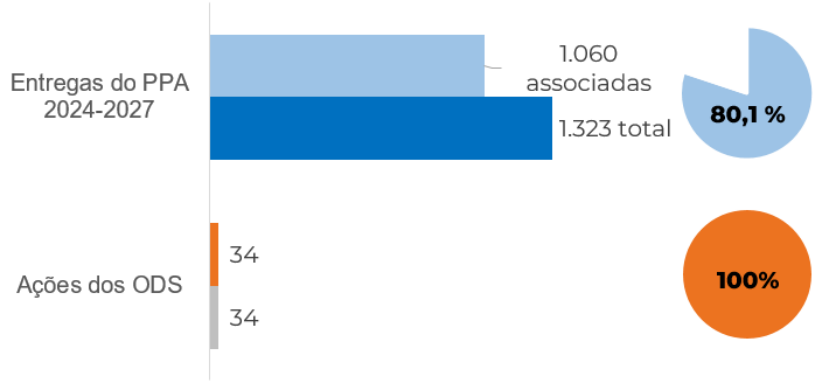

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.
NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024.

Avaliando-se às associações, descobriu-se que muito do que o estado planeja entregar pode contribuir para a agenda 2030 (Quadro 3), mas não é uma direta associação com a mudança da realizada estabelecida pelas metas.

QUADRO 3 - QUANTIDADE DE ENTREGAS DO PPA 2024-207 ASSOCIADAS A CADA AÇÃO DOS ODS RESPECTIVOS

ODS	AÇÃO ODS	ENTREGAS ASSOCIADAS
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares	136
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar	17
	ODS 2 - Erradicar a fome	3
	ODS 2 - Melhorar a nutrição	9
	ODS 2 - Promover a agricultura sustentável	22
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade	76
	ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades	149
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa	79
	ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	145
5 IGUALDADE DE GÊNERO	ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero	4
	ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas	20

ODS	AÇÃO ODS	ENTREGAS ASSOCIADAS
	ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos	70
	ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	19
	ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos	10
	ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável	44
	ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo	14
	ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos	18
	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes	208
	ODS 9 - Fomentar a inovação	78
	ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável	11
	ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado	18
	ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	455
	ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	27

ODS	AÇÃO ODS	ENTREGAS ASSOCIADAS
	ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	9
	ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	6
	ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	7
	ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos	4
	ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas	5
	ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres	20
	ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade	9
	ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	148
	ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável	59
	ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos	109
	ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	30
	Total de associações	2.038

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.
NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024.

TABELA 1 - QUANTIDADE DE ENTREGAS DO PPA 2024-2027, ASSOCIAÇÕES COM AÇÕES DOS ODS, SEGUNDO PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL - PARANÁ

PROGRAMA DO PPA 2024-2027	ENTREGAS			Nº DE ASSOCIAÇÕES COM AS AÇÕES ODS
	TOTAL	ASSOCIADAS ÀS AÇÕES ODS		
		Nº	%	
1 - ALEP Cidadã	3	3	100,0	4
2 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	25	24	96,0	34
3 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	57	55	96,5	148
4 - Ministério Público Resolutivo	6	5	83,3	10
5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	20	20	100,0	56
6 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	9	7	77,8	8
7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	14	14	100,0	22
8 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	7	7	100,0	5
9 - Paraná Mais Inovação	3	3	100,0	22
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	38	38	100,0	112
11 - Bem-estar do Servidor Paranaense	11	11	100,0	21
12 - Paraná: Gestão Efetiva	25	23	92,0	42
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	15	12	80,0	19
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	5	5	100,0	10
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	9	9	100,0	16
16 - Casa Fácil	103	103	100,0	367
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	121	120	99,2	145
19 - Universalização do Saneamento	5	5	100,0	11
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	13	12	92,3	14
21 - Paraná Mais Turismo	4	2	50,0	4
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	51	51	100,0	95
23 - Paraná Sustentável	67	63	94,0	117
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	3	3	100,0	7
25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	11			não possui associação
26 - Justiça e Cidadania para Todos	8	5	62,5	8
27 - Paraná Cultura e Arte	50	6	12,0	8
28 - Paraná que Respeita e Prospera	26	8	30,8	18
29 - Paraná que Cuida	89	89	100,0	255
30 - Paraná Protegido	292	160	54,8	162
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	21	2	9,5	3
32 - Educação: Transforma Paraná	54	50	92,6	71
33 - Paraná Mais Ciência	19	13	68,4	16
34 - Universidade e Sociedade	62	56	90,3	88
35 -Cuidado Regionalizado em Saúde	70	69	98,6	110
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	7	7	100,0	10
TOTAIS	**1.323**	**1.060**	**80,1**	**2.038**

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME. NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024.

Sabendo-se que uma entrega de PPA pode se associar a mais de uma ação ODS elencada, 507 delas apenas se associam a uma ação e 553 a mais de uma (Figura 14).

FIGURA 14 - ILUSTRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENTREGAS DO PPA 2024-2027 E AÇÕES ODS - PARANÁ

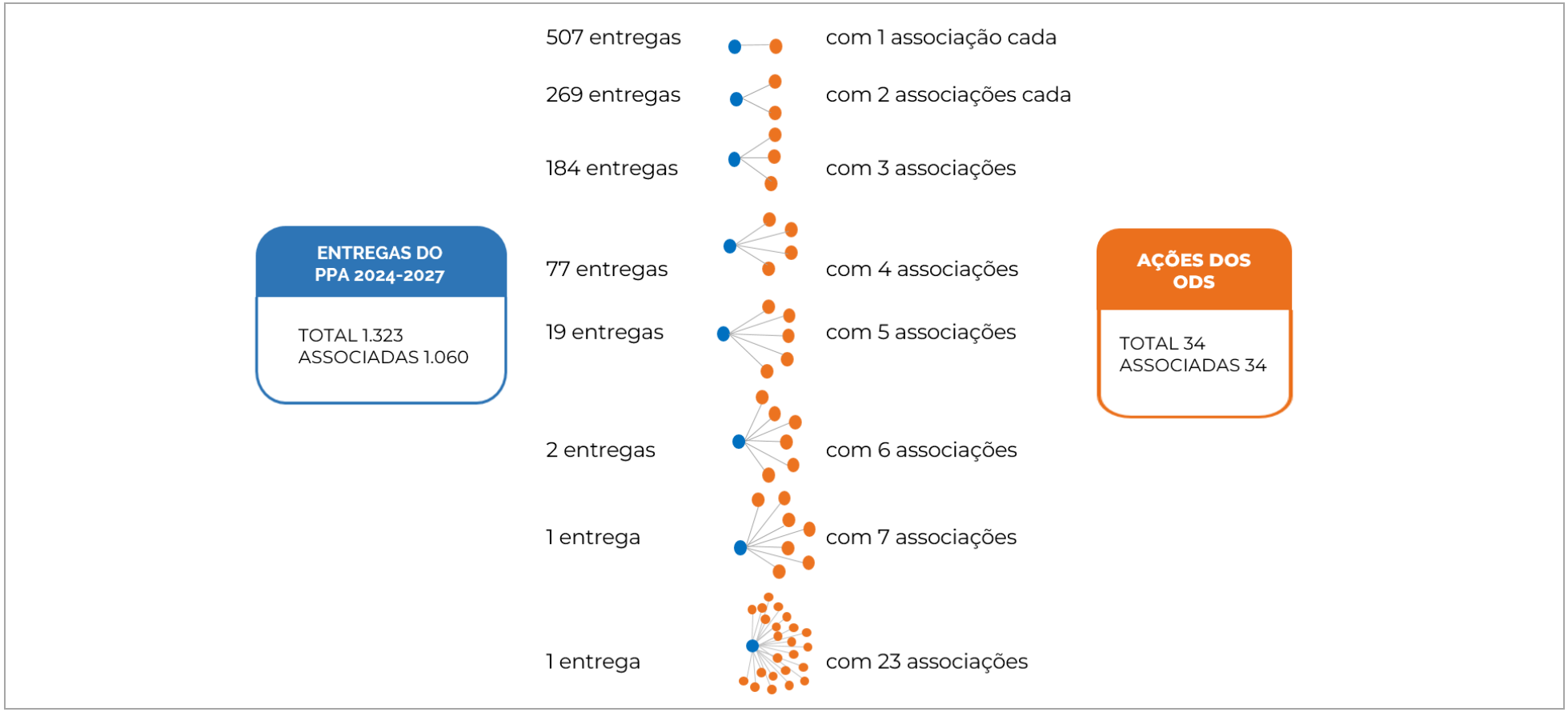

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.
NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024.

No caso desse nível da estrutura do PPA, diferente do nível de indicador, uma entrega podia ser associada a ações de diferentes ods. há uma grande variedade de associações combinadas. Têm-se os exemplos:::

Eixo III - Desenvolvimento Econômico Sustentável
Programa 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística
Ação orçamentária 8300 - Gestão Administrativa SEIL
Entrega **"Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público".**

ASSOCIAÇÃO:
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
ODS 9 - Fomentar a inovação;
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; e
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

Eixo IV - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania
Programa 29 - Paraná que Cuida
Ação orçamentária 8406 - Energia Solidária
Entrega **"Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária".**

ASSOCIAÇÃO:
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado; e
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento é atividade de natureza contínua e coletiva, num processo dinâmico e sistêmico, com uma abordagem multidisciplinar, e com iniciativas de governo passíveis de serem medidas em sua exequibilidade. Consequentemente, o produto final do PPA resultou de uma confluência de ideias e esforços, alicerçado na formulação teórica e conceitual da equipe coordenadora, na experiência construída dos agentes participantes e, principalmente, na interação de construção desse instrumento.

A adoção do olhar transversal para a relação de agir sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável entra nessa construção com intenção de aprimoramento e continuidade. Cabe enfatizar que o trabalho de integração da agenda transversal dos ODS constitui-se em um processo que se retroalimenta e aprimora. Toda elaboração e seu prosseguimento de revisão ancoraram-se no empenho da equipe da SGDES e SEPL em alinhar essas visões e respeitar as especificidades dos órgãos.

A transformação das discussões e conceitos a respeito do relacionamento entre planejamento e ODS, a projeção de entregas efetivas para atingir metas globais, que contribuam com o desenvolvimento sustentável não são tarefas fáceis, mas exemplos de colaboração interinstitucional reforçam a convicção de que o trabalho técnico compromissado e fundamentado do conjunto dos agentes de planejamento já traz uma real contribuição em benefício da população paranaense. Dessa forma, a agenda transversal ODS continua em processo com finalidade de melhoria do entendimento do conteúdo do PPA 2024-2027, para próximos planos e essa publicação se assume como compromisso de garantir a transparência do conceito, metodologia, usos e ajustes na publicação do PPA. Com a continuação desses esforços, espera-se que o estado alcance melhorias significativas em várias dimensões de sustentabilidade e qualidade de vida para seus cidadãos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Desenvolvimento paranaense**: Contexto, tendências e desafios. Curitiba: IPARDES, julho 2022. Acesso em: 03 mar 2024. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/desenvolvimento_paranaense.pdf

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Manual Técnico Orçamentário - MTO. Curitiba: SEFA, 2023.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento. Guia de Elaboração do Plano Plurianual do estado do Paraná 2024-2027. Curitiba: SEPL, 2023. Acesso em: 10 mar 2024. Disponível em: https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/Guia_elaboracao_PPA_2024_2027%20%281%29_0.pdf

PARANÁ. Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências. **Diário Oficial nº. 11.564,** de 18 de Dezembro de 2023, p. 3 - 1.237. Acesso em: 10 mar 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=315783&indice=1&totalRegistros=1&dt=3.3.2024.16.15.40.834

PARANÁ. Decreto Estadual nº 5.252, de 19 de março de 2024. Promove adequações dos eixos e programas para alinhar a implementação do Plano Plurianual, instituído por meio da Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027. **Diário Oficial nº. 11.622,** de 19 de Março de 2024, p. 7 - 1. 568. Acesso em: 25 mar 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=322298&indice=1&totalRegistros=1&dt=3.3.2024.16.21.7.73.

APÊNDICE I

QUADRO A1 - RELACIONAMENTO DOS 38 INDICADORES DE PROGRAMA DO PPA 2024-2027 COM OS INDICADORES ODS DISPONÍVEIS PARA ASSOCIAÇÃO - PARANÁ

PROGRAMA NÚMERO E NOME		INDICADOR DO PPA	INDICADORES ODS ASSOCIADOS
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	Proporção de Morbidade no trânsito de rodovias do Paraná	Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)
17	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	Proporção de Mortalidade no trânsito de rodovias do Paraná	Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)
19	Universalização do Saneamento	Taxa de Reclamações Serviços Sanepar	Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais; Atendimento de Esgoto - Unidades Atendidas Residenciais
19	Universalização do Saneamento	Índice de Atendimento com Rede de Distribuição de Água - IARDA	Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais
19	Universalização do Saneamento	Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgotos - IARCE Urbano	Atendimento de Esgoto - Unidades Atendidas Residenciais
20	Paraná: Estado que Empreende e Transforma	Estoque de emprego industrial formal dos municípios do interior em relação ao dos principais municípios industriais da região de Curitiba	Empregos (RAIS)
20	Paraná: Estado que Empreende e Transforma	Proporção de empregados na indústria de transformação de baixa e média-baixa no interior do Paraná	Empregos (RAIS)
20	Paraná: Estado que Empreende e Transforma	Proporção de Microempresas e MEIS na quantidade de empresas ativas no Paraná	Empregos (RAIS)
21	Paraná Mais Turismo	Proporção de empregos formais nas ACTs, em relação aos empregos totais no Paraná (exceto alimentação)	Proporção de Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo;
			Empregos (RAIS)

PROGRAMA NÚMERO E NOME		INDICADOR DO PPA	INDICADORES ODS ASSOCIADOS
21	Paraná Mais Turismo	Proporção de prestadores de serviços cadastrados no CADASTUR aos relacionados na RAIS	Proporção de Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo
21	Paraná Mais Turismo	Índice de volume das atividades turísticas	Valor Adicionado Fiscal nas Atividades Características do Turismo; Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes; Produto Interno Bruto (PIB) per Capita
22	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	Variação percentual do Valor Bruto da Produção Agropecuária - VBP estimado da Agricultura Familiar	Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes; Produto Interno Bruto (PIB) per Capita
23	Paraná Sustentável	Proporção de alcance às metas do PROGESTÃO - ANA	Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais
23	Paraná Sustentável	Taxa de redução do desmatamento ilegal	Área de Remanescente Florestal como Proporção da Área Total do Município
26	Justiça e Cidadania para Todos	Proporção de casos com ameaças de morte tratadas em relação ao total identificado	Taxa de Mortalidade por Homicídios
28	Paraná que Respeita e Prospera	Proporção de mulheres em cargos gerenciais na administração pública do Estado do Paraná	Proporção de Mulheres em Posições Gerenciais (RAIS)
28	Paraná que Respeita e Prospera	Diferença percentual do salário médio entre homens e mulheres Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas ou Gerentes	Rendimento Nominal Médio por hora - Masculino (R$ 1,00); Rendimento Nominal Médio por hora - Feminino (R$ 1,00)
29	Paraná que Cuida	Proporção de jovens no Paraná que não estudam e não estão ocupados	Empregos (RAIS)
30	Paraná Protegido	Taxa de homicídios	Taxa de Mortalidade por Homicídios
31	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	Proporção de municípios que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de riscos de desastres de acordo com as estratégias estaduais	Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres
31	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	Taxa de bombeiros por habitante	Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres

PROGRAMA NÚMERO E NOME		INDICADOR DO PPA	INDICADORES ODS ASSOCIADOS
32	Educação: Transforma Paraná	Razão de alunos da Rede Estadual por computador	Proporção de Escolas com Acesso à Computadores para Fins Pedagógicos
32	Educação: Transforma Paraná	Razão média de banda de internet por escola da Rede Estadual	Proporção de Escolas com Acesso à Internet
32	Educação: Transforma Paraná	Proporção de instituições de ensino adequadas na rede estadual	Proporção de Escolas com Infraestrutura Adaptada para Alunos com Deficiência; Proporção de Escolas com Acesso à Computadores para Fins Pedagógicos; Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Educação Infantil - Rede Estadual (%); Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Rede Estadual (%); Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Ensino Fundamental - Anos Finais - Rede Estadual (%); Proporção de Docências com Professores cuja Formação Superior está Adequada à Área de Conhecimento que Lecionam - Ensino Médio - Rede Estadual (%)
32	Educação: Transforma Paraná	Índice de Desenvolvimento da Educação do Paraná - IDEPR do Ensino Fundamental	Proporção de Estudantes no Final dos Anos Finais do ensino Fundamental que Atingiram um Nível Mínimo de Proficiência em Matemática; Proporção de Estudantes no Final dos Anos Finais do Ensino Fundamental que Atingiram um Nível Mínimo de Proficiência em Língua Portuguesa

PROGRAMA NÚMERO E NOME		INDICADOR DO PPA	INDICADORES ODS ASSOCIADOS
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Proporção de municípios paranaenses que atingiram cobertura vacinal adequada para as crianças com até 12 meses de idade para 8 vacinas analisadas	Cobertura Vacinal - BCG (Tuberculose); Cobertura Vacinal - Meningocócica Conjugada (Men C); Cobertura Vacinal - Penta Bacteriana (Pentavalente) (DTP+Hib+HB) (PENTA); Cobertura Vacinal - Pneumocócica 10V (Pncc10V); Cobertura Vacinal - Poliomielite (VOP); Cobertura Vacinal - Rotavírus Humano (VORH); Cobertura Vacinal - Tetra Viral (SCR+VZ); Cobertura Vacinal - Tríplice Viral (SCR)
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Cobertura da Atenção Primária à Saúde - APS	Número de Profissionais de Saúde
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Número de Profissionais de Saúde - Dentistas
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Proporção de Gravidez na Adolescência	Taxa de Gravidez na Adolescência - 10 a 14 anos de Idade; Taxa de Gravidez na Adolescência - 15 a 19 anos de Idade
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Taxa de detecção de HIV/AIDS em menores de 05 anos de idade	Taxa de Incidência de HIV/AIDS por ano de Diagnóstico
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Taxa de Incidência da Tuberculose	Taxa de Incidência de Tuberculose
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Taxa Padronizada De Mortalidade por Lesões No Trânsito	Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de Idade; Taxa de Mortalidade Neonatal - Total; Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce; Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de Idade
35	Cuidado Regionalizado em Saúde	Razão de Mortalidade Materna	Taxa de Mortalidade Materna
36	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	Efetividade da rede SINE PR	Empregos (RAIS)
36	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	Formalidade do mercado de trabalho no Paraná	Empregos (RAIS)
36	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	Proporção de ocupados com carteira assinada	Empregos (RAIS)

FONTE: Base de Dados do PPA no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.
NOTA: Pós Decreto Estadual nº 5.252/2024.